



A “INCLUSÃO” E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS A FAVOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Adriana Cristina Barriviera¹

Paula Viviane Chiés²

Guilherme Souto Gomes Magri³

João Lucas Marques de Souza⁴

Rogério Gomes dos Santos⁵

Phillip João Antonio Brasil dos Santos⁶

RESUMO

O presente estudo objetivou analisar o potencial de alguns documentos legais e científicos produzidos pelo Ministério da Educação – MEC em conjugação à proposta de articulação decenal do Plano Nacional de Educação, que carrega a preocupação de adequarmos as políticas educacionais frente às demandas da “Educação Inclusiva”. A pesquisa foi de natureza qualitativa e sustentada na análise documental. Todos os profissionais da educação devem ficar atentos e mostrarem seus questionamentos e reivindicações, pois este é o momento crítico para conduzirmos o que pretendemos através da “inclusão”.

PALAVRAS-CHAVE: PNE; Inclusão; Políticas Educacionais.

1 INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento que foi estabelecido para nortear a Educação Nacional para o próximo decênio (2014-2024). Esse plano apresenta um referencial para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, além de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, a sustentabilidade do meio ambiente, a valorização da diversidade e inclusão, além da valorização do profissional que atua na educação.

O PNE foi instituído pela Lei nº 13.005/2014 e estabelece 20 metas com suas respectivas estratégias para a garantia de uma educação básica de qualidade. Essas

1 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), prof.adrianacristina14@gmail.com

2 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), paulachies@hotmail.com

3 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), gui_sgm@hotmail.com

4 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), joao.lucas100duvidas@gmail.com

5 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), cbrogerio_gs@hotmail.com

6 Grupo de Estudos Socioculturais e Pesquisa em Educação Física do Centro Universitário Euro-Americano (GESPEF/UNIEURO), phillip.brasil1@gmail.com

metas dizem respeito ao acesso à educação, à universalização da alfabetização, à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. Dentre essas metas está o atendimento de pessoas com necessidades educativas especiais (PNEE) preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de um sistema educacional inclusivo.

O movimento e conceito de inclusão foi desenvolvido no final da década de 1970 e início de 1980, mas vem ganhando força e proporção a partir de 1990, com a *Declaração de Salamanca* (1994) que é uma resolução mundialmente reconhecida que procura equalizar as oportunidades e acesso para as pessoas com necessidades especiais, consolidando a educação inclusiva em consonância com a *Convenção sobre os Direitos da Criança* promulgada no Decreto nº 99.710/1990 e a *Declaração Mundial sobre Educação para todos* (1990). Também a Lei 9394/1996 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDBEN) em seu Artigo 4 trata da ampliação do atendimento especializado aos estudantes com necessidades especiais na rede regular de ensino. Ainda o decreto nº 3298/1999 que regulamenta a Lei nº 7853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com deficiência. Neste contexto, as leis e políticas nacionais, em acordo com o PNE, vem sendo pautadas na construção de um sistema de ensino que trabalhe em prol da inserção da PNEE.

Com base nessa conjuntura, o presente estudo teve como objetivo analisar o potencial de alguns documentos legais e científicos produzidos pelo Ministério da Educação - MEC em conjugação à proposta de articulação decenal do PNE, para a adequação de políticas educacionais frente às demandas da “Educação Inclusiva”. Entre os materiais de análise do referido potencial, foi avaliado o “Documento Subsidiário à Política de Inclusão” (MEC, 2005). A proposta é reconhecer documentos advindos antes ou posteriores à publicação do atual PNE e avaliar como estes harmonizam ou não com o plano e, assim, angariar subsídios para a discussão de como a política de inclusão tem sido dinamizada, tendo o PNE (2014-2024) como o eixo da interferência do MEC em termos da produção de informações e/dados científicos em prol da viabilização da inclusão escolar.

2 METODOLOGIA

A partir dessa perspectiva foi constituída a questão de pesquisa: de que maneira os materiais produzidos pelo MEC e interligados ao processo de implementação da Lei nº 13.005/2014 estão contribuindo para a aquisição de conhecimentos e avanços na criação e implantação das políticas educacionais que visem à inclusão (social) escolar? A pesquisa, de natureza qualitativa (MINAYO, 2010) e sustentada na análise documental, foi constituída em duas etapas. A primeira realizou o mapeamento dos materiais produzidos, averiguando elementos como objetivo central da obra e trabalho crítico com a dimensão da inclusão. A segunda etapa desenvolveu a análise de uma obra em específico: o PNE de 2014-2024.

3 DESCRIÇÕES, RESULTADOS, INTERPRETAÇÕES...

O princípio da inclusão é defendido como uma proposta de aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado inclusão social,

que implicaria a construção de um processo bilateral, assim as pessoas excluídas e a sociedade buscariam, em parceria, efetivar uma equiparação de oportunidades para todos, construindo uma sociedade democrática em prol da cidadania. Nesta sociedade, a diversidade seria respeitada e haveria aceitação e reconhecimento político das diferenças. (MENDES, 2006).

Já no campo da educação inclusiva este princípio constitui-se de um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008). Nesse contexto percebe-se que a escola brasileira é marcada pelo fracasso e pela evasão de uma parte significativa dos seus alunos, que são marginalizados pelo insucesso, por privações constantes e pela baixa autoestima resultante da exclusão escolar e social. A inclusão total e irrestrita é uma oportunidade que temos para reverter a situação da maioria de nossas escolas, as quais atribuem aos alunos as deficiências que são do próprio ensino ministrado por elas (MANTOAN, 2003). Portanto, uma mudança de paradigmas é necessária e urgente no ambiente escolar.

A partir das análises realizadas infere-se que com base no PNE, alguns passos foram dados em direção ao debate e visibilidade do tema Educação inclusiva, observando também a implantação das *Diretrizes Nacionais de Educação*, percebemos que elas estão voltadas para o respeito à Diversidade. Uma das críticas dirigidas ao processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais nas escolas, esta relacionada à crença de que ajustes, adequações de infraestrutura física das escolas, ou mesmo a participação de professores em cursos de atualização viabilizariam a implantação da política de inclusão escolar. No entanto, a efetividade da política de inclusão proposta envolve uma mudança de paradigma na educação, por conseguinte, há a indulgência de transformação de todo o aparato das escolas, alterando primordialmente as noções de “educação” e de “pessoa com necessidade especial”, pois ainda o contexto escolar trabalha com a adequação de ambientes para atender indivíduos concebidos com referência a limitações, as diferenças ainda apresentam caracterizações pejorativas, havendo incutida a ideia de que *falta algo* para se chegar ao parâmetro da “normalidade”.

Conforme relatado no “Documento Subsidiário à Política de Inclusão”, as escolas possuem o conhecimento da existência das leis acerca da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar e da obrigatoriedade da garantia de suas vagas e atendimentos, assim respeitam e garantem a entrada destes alunos, mostrando-se favoráveis à política de inclusão, todavia salientam a ausência de definições mais estruturais acerca da educação especial e dos suportes necessários a sua implementação.

Em termos legais, o Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, expõe já em seu Art. 1º, cap I: “[...] a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades [...]”. Logo após a publicação deste decreto o MEC, por meio da Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPPE, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização,

Diversidade e Inclusão – SECADI recebeu manifestações e pedidos de esclarecimento, encaminhados por gestores de secretarias de educação, professores de instituições de educação superior e representantes dos movimentos sociais. A principal questão levantada foi a avaliação de que em diversos pontos o referido decreto determinaria um retrocesso à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), neste âmbito a SECADI foi incisiva em afirmar que o direito a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis está assegurado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, ratificada no Brasil com *status* de Emenda Constitucional pelos Decretos nº. 186/2008 e nº. 6.949/2009.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representação do MEC pela SECADI, responsável por tratar de questões que englobam a inclusão, tem sido primordial para criar uma comunicação do MEC junto às escolas, construindo pontes mais próximas de comunicação da gestão educacional com o processo operacional de implantação da política de inclusão no ambiente escolar. No entanto, deixar claro o que tais documentos mencionados definem ainda não é suficiente, pois a operacionalização tem sido aplicada nas escolas, sem os professores (junto a eles todos os atores da escola) terem consciência do papel da escola neste processo de mudança de paradigma, sem assimilarem a perspectiva de equidade que trata da questão da inclusão não favorecendo a ideia de limitação, e sim respeito da diferença, sem julgamentos hierárquicos de poderes entre os próprios alunos.

É evidente também que o MEC tem direcionado a teorização de questões que abordam a inclusão (social) escolar, seja pela publicação de dispositivos legais ou mesmo por elucubrações acadêmicas sobre o supracitado tema, neste sentido, a massa crítica de discussões já possui um espaço e subsídio de diálogo para compreenderem a filosofia e prerrogativas defendidas na Política de Inclusão. A conclusão frente às argumentações levantadas nesta investigação, pode ser organizada pela ideia de que há um processo de transição de paradigma que ainda não cessou e que perdura desde um período anterior à publicação do PNE (2014-2024), o conteúdo e abordagens desenvolvidas pelos documentos analisados e citados no decorrer do texto reforçam esta afirmação. Logo, todos os profissionais da educação devem ficar atentos e mostrarem seus questionamentos e reivindicações, pois este é o momento crítico para conduzirmos o que pretendemos através da “inclusão”, a resposta é a diferença pautada na equidade e neste ponto como parte da definição de paradigma (KUHN, 2010): “teremos que abalar as estruturas deste grande casarão chamado escola”.

LA “INCLUSIÓN” Y EN LA EDUCACIÓN NACIONAL: GUÍA DE POLÍTICAS EN APOYO DE LA EDUCACIÓN INCLUSIVA CONBRACE/CONICE/2017: GOIÂNIA, GOIÁS

RESUMEN: Este objetivo analizar el potencial de algunos documentos legales y científicos producidos por el Ministerio de Educación - MEC en conjunción con el Plan de Educación propuesto diez años conjunta Nacional, que lleva a la preocupación de adecuarnos políticas de frente educativos a las exigencias de la “educación inclusiva”. La investigación fue cualitativa y la naturaleza en el análisis de documentos sostenida. Todos los profesionales de la educación deben estar alerta y muestran

sus dudas y reclamaciones, ya que este es el momento crítico para llevamos a cabo lo que nos proponemos por la 'inclusión'.

PALABRAS CLAVE: PNE; La inclusión; Políticas Educativas.

“INCLUSION” AND THE NATIONAL EDUCATION PLAN: POLICY GUIDELINES IN FAVOR OF INCLUSIVE EDUCATION CONBRACE/CONICE/2017: GOIÂNIA, GOIÁS

ABSTRACT: The purpose of this study was to analyze the potential of some legal and scientific documents produced by the Ministry of Education (MEC) in conjunction with the proposal for a decennial articulation of the National Education Plan, which has the concern of adapting educational policies to the demands of “Inclusive Education”. The research was qualitative and sustained in the documentary analysis. All education professionals must be attentive and show their questions and demands, because this is the critical moment to carry what we want through “inclusion”.

KEY WORDS: PNE; Inclusion; Educational Policies

REFERÊNCIAS

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MEC. Ministério da Educação. Documento Subsidiário à Política de Inclusão 2005 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticade_inclusao.pdf. Acesso em: março de 2017.

MEC. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024)**, 2014.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, 2006.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.